

da construção de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas e quadra, localizada no bairro de Senador José Esteves, zona urbana do Município de Maués/AM, conforme condições, quantidades, especificações técnicas, padrões definidos pelo FNDE e demais exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. Valor Global: R\$ 6.510.551,62 (Seis milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.004 - Secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 12.361.0062.1003 - Const. e/ou Amplia. E Aquisi. De Equip. Para Unidades Educ Do Ens. Fu; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Maués/am, 23 de março de 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS  
Prefeita de Maués

Protocolo 264822

Novo Aripuanã

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, *considerando que* a licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026 - CPC/SRP** cujo OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o Termo de Referência, está publicada com sessão prevista para o dia 27/03/2026 às 08:00 h na sala de Reunião da CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

*Considerando que* houve alteração no objeto primário. Torna público que resolve **suspender** a sessão da licitação. Sendo sanadas todas as questões pendentes, a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados a este edital e o prazo será recontado nos termos da Lei 14.133/21.

Novo Aripuanã (AM), 24 de março de 2026.

VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA  
Membro da Comissão de Contratação

Protocolo 265033

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, *considerando que* a licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2026 - CPC/SRP** cujo OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Móveis para Saúde, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o Termo de Referência, está publicada com sessão prevista para o dia 30/03/2026 às 08:00 h na sala de Reunião da CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

*Considerando que* houve alteração no objeto primário. Torna público que resolve **suspender** a sessão da licitação. Sendo sanadas todas as questões pendentes, a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados a este edital e o prazo será recontado nos termos da Lei 14.133/21.

Novo Aripuanã (AM), 25 de março de 2026.

VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA  
Membro da Comissão de Contratação

Protocolo 265308

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão dos seguintes certames: **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026 - CPC/PMNA** Objeto: Credenciamento de empresas para Fornecimento de Refeições (Café da manhã, Almoço, Jantar e Lanches), destinados ao atendimento das necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

**Data da abertura de envelopes:** 10 de abril de 2026. **Hora:** 08:00  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 004/2026 - CPC/PMNA**  
**Objeto:** Credenciamento de empresas para Hotéis e Pousadas, destinados ao atendimento das necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

**Data da abertura de envelopes:** 10 de abril de 2026. **Hora:** 14:00  
**Regência legal:** Art. 79, Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024;

**Informações:** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal do Município (<https://novoaripuana.am.gov.br>) e/ou Portal da Transparência ([transparenciamunicipalaam.org.br](http://transparenciamunicipalaam.org.br)).

Novo Aripuanã (AM), 25 de março de 2026.

VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA  
Membro da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo 265357



## Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

C O N S U L T E

[diario.imprensaoficial.am.gov.br](http://diario.imprensaoficial.am.gov.br)





**DECRETO Nº 025 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) JUCIDENE CARDOSO DA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025 de 01 de Novembro de 2006.

**DECRETA**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o (a) senhor (a) **JUCIDENE CARDOSO DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO:**

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, **em 24 de março de 2026.**

**MARIA OLIMPIA DOS SANTOS PASSOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Olímpia Dos Santos Passos

**Código Identificador:CE6DAEBE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão dos seguintes certames:

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026 – CPC/PMNA**

**Objeto:** Credenciamento de empresas para Fornecimento de Refeições (Cafê da manhã, Almoço, Jantar e Lanches), destinados ao atendimento das necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

**Data da abertura de envelopes:** 10 de abril de 2026. **Hora:** 08:00

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 004/2026 – CPC/PMNA**

**Objeto:** Credenciamento de empresas para Hotéis e Pousadas, destinados ao atendimento das necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

**Data da abertura de envelopes:** 10 de abril de 2026. **Hora:** 14:00

**Regência legal:** Art. 79, Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024;

**Informações:** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal do Município (<https://novoaripuaana.am.gov.br>) e/ou Portal da Transparência ([transparenciamunicipalaam.org.br](https://transparenciamunicipalaam.org.br)).

Novo Aripuanã (AM), 25 de março de 2026.

**VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA**

Membro da Comissão Permanente de Contratação

**Publicado por:**

Maria Olímpia Dos Santos Passos

**Código Identificador:A7E05CAA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, *considerando que* a licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2026 – CPC/SRP** cujo OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Móveis para Saúde, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o Termo de Referência, está publicada com sessão prevista para o dia 30/03/2026 às 08:00 h na sala de Reunião da CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

*Considerando que* houve alteração no objeto primário.

Torna público que resolve **suspender** a sessão da licitação.

Sendo sanadas todas as questões pendentes, a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados a este edital e o prazo será recontado nos termos da Lei 14.133/21.

Novo Aripuanã (AM), 25 de março de 2026.

**VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA**

Membro da Comissão de Contratação

**Publicado por:**

Maria Olímpia Dos Santos Passos

**Código Identificador:80086F7B**

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE PARINTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 55/2024**

Contratada: J C CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 20.708.317/0001-94. Concorrência Presencial nº 11/2024. Objeto da licitação: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO DISTRITO DO MOCAMBO NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM. Objeto do aditamento: Alterar o valor do contrato primitivo fixado na Cláusula Terceira – Valor Do Contrato, e aditar o acréscimo do valor em R\$ 121.104,27 com fundamento no art. 124, II, “d”, da Lei 14.133/21. Valor do contrato primitivo: R\$ 1.420.468,80. Valor do contrato primitivo com acréscimo: R\$ R\$ 1.541.573,07. Dotação: Unidade Orçamentária: 02.15.01 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;

milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.004 - Secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 12.361.0062.1003 - Const. e/ou Amplia. E Aquisi. De Equip. Para Unidades Educ Do Ens. Fu; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.003/2026

A PREFEITURA DE MAUÉS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público a remarcação da abertura da licitação, da Concorrência Eletrônica nº 90.003/2026 com nova abertura de sessão prevista para o dia 10 de abril de 2026 às 09h00min, mantendo-se inalteradas as demais disposições. O inteiro teor do instrumento convocatório e demais documentos complementares encontram-se disponíveis, de forma física mediante a restituição dos custos de reprodução, na sede do Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 244, bairro Centro - CEP 69.190-045, Maués/AM e na forma eletrônica nos sítios eletrônicos Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) e https://transparenciamunicipalaam.org.br/.

MAUÉS (AM), 25 de abril de 2026.  
MANOEL CARDOSO NETTO  
Diretor do Departamento de Licitação

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 90.002/2026  
A PREFEITA DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Maués; CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO, o que consta na ata eletrônica de sessão do processo licitatório em referência, gerada na plataforma eletrônica de compras públicas e pelo Agente de Contratação responsável e a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO, que todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21 e a manifestação do órgão de assessoramento jurídico, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21, resolve: I - ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) S R ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 25.265.142/0001-01, estabelecida na Rua Constelação Cruzeiro do Sul, nº 2, Parque Morada do Sol, bairro Aleixo - CEP: 69.060-062, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o item 1 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 6.510.551,62 (Seis milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos). II - HOMOLOGAR a deliberação final do processo licitatório em referência, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia, com critério de julgamento de menor preço, para execução dos serviços de continuação da construção de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas e quadra, localizada no bairro de Senador José Esteves, zona urbana do Município de Maués/AM, conforme condições, quantidades, especificações técnicas, padrões definidos pelo FNDE e demais exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. III - CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citada(s), para assinarem o instrumento contratual no prazo estipulado no Edital, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital. IV - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações. V - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués (AM), 23 de março de 2026.  
MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica 001/2026. Data Da Assinatura: 13/03/2026. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias Partes: Prefeitura Municipal De Nhamundá/AM; EMPRESA PAN CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA Valor Contratado: 1.705.751,54 (um milhão setecentos e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) Dotação Orçamentária: Fonte De Recurso: 0000749-91.2011.5.11.0101 Prefeitura Municipal de Nhamundá/AM, 13 de março de 2026.

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
A Prefeita Municipal De Nhamundá, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 04.283.578/0001-53, torna público que a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, com base no artigo 17 inciso VII combinado com o artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, foi ADJUDICADA e HOMOLOGADA o resultado no dia 13/03/2026 cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE ANA VITÓRIA RIBEIRO DE AZEVEDO, NO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ/AM, a ser financiada por meio do convênio Federal nº 0000749-91.2011.5.11.010, conforme quantitativos estimados nas planilhas orçamentárias, projetos arquitetônicos e memoriais descritos, projetos básicos, cronogramas físicos-financeiros e demais documentos que compõem as especificações do Projeto Básico, e em conformidade com a proposta apresentada pela licitante vencedora, referente ao item objeto da licitação. ADJUDICAR E HOMOLOGAR, em favor da empresa PAN CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.407.775/0001-04, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.705.751,54.

Nhamundá/AM, 13 de março de 2026.  
RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARIPUANÃ

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, considerando que a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2026 - CPC/SRP cujo OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Móveis para Saúde, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o Termo de Referência, está publicada com sessão prevista para o dia 30/03/2026 às 08:00 h na sala de Reunião da CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM. Considerando que houve alteração no objeto primário. Torna público que resolve suspender a sessão da licitação. Sendo sanadas todas as questões pendentes, a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados a este edital e o prazo será recontado nos termos da Lei 14.133/21.

Novo Aripuanã (AM), 25 de março de 2026.  
VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA  
Membro da Comissão de Contratação

AVISOS DE CHAMADAS PÚBLICAS

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026 - CPC/PMNA.  
A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão dos seguintes certames: Objeto: Credenciamento de empresas para Fornecimento de Refeições (Café da manhã, Almoço, Jantar e Lanches), destinados ao atendimento das necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM. Data da abertura de envelopes: 10 de abril de 2026. Hora: 08:00

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 004/2026 - CPC/PMNA. Objeto: Credenciamento de empresas para Hotéis e Pousadas, destinados ao atendimento das necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM. Data da abertura de envelopes: 10 de abril de 2026. Hora: 14:00 Regência legal: Art. 79, Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024; Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal do Município (https://novoaripuanam.gov.br) e/ou Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 25 de março de 2026  
VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA  
Membro da Comissão Permanente de Contratação



# Diário Oficial da União

## A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas







**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região  
Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026**

**Objeto:** Continuação do remanescente da Obra do Novo Fórum Trabalhista da 11ª Região (TRT 11) da Justiça do Trabalho, localizado em Manaus/AM, conforme projetos executivos revisados e compatibilizados na metodologia Building Information Modeling - BIM, que contemplam a execução de todas as etapas, serviços, fornecimento de materiais, equipamentos e demais obrigações necessárias à completa entrega da edificação, de acordo com as especificações técnicas constantes nos anexos do Termo de Referência).

**Data de Abertura:** 20/05/2026  
**Horário:** 10:00h (Brasília/DF)  
**Tipo:** Técnica e Preço  
**Retirada do Edital:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

LARA SIMONE OSÓRIO CHAVES  
Diretora da Coordenadoria de Licitações e Contratos  
PUBLICE-SE:



**REAL E BENEMÉRITA  
Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas  
HOSPITAL PORTUGUÊS**

Agraciada com o título de "Real" por S.M. El Rei D. Manoel II, em 11/03/1909.  
Concedida com a Comenda de Ordem de Benemérita em 05/10/1933.  
Considerada Utilidade Pública Federal. Dec. 131/96 in DOU 134.  
Considerada Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 616, de 09/12/99.  
C.G.C.: 04.382.792/0001-67 - Ins. Municipal: 451801

**REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS  
"HOSPITAL PORTUGUÊS"**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Assembleia Geral da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas - "Hospital Português", CNPJ nº 04.382.792/0001-67, ao abrigo do Art. 52 Parágrafo Segundo, de seus Estatutos, CONVOCA os associados, em pleno gozo de seus direitos, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no Hospital Português, no refeitório, localizado na Av. Joaquim Nabuco, nº 1359, Centro, no dia 31 de março de 2026, às 19h00, em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 19h30, em 2ª convocação, com a presença mínima de 1/3 dos associados presentes, conforme preceitua o parágrafo único do art. 43 e o art. 56 de seus Estatutos, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Leitura e aprovação da Ata da AG - Assembleia Geral anterior e dos expedientes havidos no período;
2. Apresentação do relatório financeiro dos exercícios de 2024 e 2025;
3. Discussão de outros assuntos de interesse para a Instituição.

Se na hora marcada em Primeira Convocação não comparecer a maioria absoluta dos associados no pleno gozo de seus direitos, poderá, então, reunir em Segunda Convocação com menos de 1/3, meia hora após a primeira convocação, nos termos do Parágrafo Único do Art. 43 e Art. 56 do Estatuto.

Manaus, 23 de março de 2026.

Antonio Augusto Rocha de Souza Leite  
Presidente da Assembleia Geral

**ALUMAZON – COMPONENTES DA AMAZÔNIA S/A  
C.N.P.J/MF Nº. 04.955.456/0001-66**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA no dia 30.03.2026 às 08:00 horas, na sede social da empresa, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras e Parecer de Auditor Independente referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025; b) o que ocorrer. Manaus (AM), 24 de março de 2026.

ENOE NEVES MILHOMEM  
DIRETORA PRESIDENTE



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO SINDPAM – TRIÊNIO  
2026/2029**

A Presidente do **SINDPAM**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem do **Processo Eleitoral para escolha da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes**, referente ao triênio 2026/2029.

1. **Data da eleição:** 24 de junho de 2026.
2. **Horário da votação:** das 8h às 17h.
3. **Local da votação:** Auditório da FIEAM, na Avenida Joaquim Nabuco, nº 1919 – Centro – CEP 69.020-031 - Manaus/AM.

As chapas interessadas em concorrer deverão registrar suas candidaturas junto à **Comissão Eleitoral**, na sede do sindicato, no prazo de **20 dias**, contados a partir da publicação deste edital, no horário de 9h às 12h. Somente poderão votar e ser votados os associados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias, conforme disposto no Estatuto do SINDPAM.

A Comissão Eleitoral será responsável pela condução de todo o processo eleitoral, observando as normas estatutárias e garantindo a lisura e transparência do pleito.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com o Estatuto do SINDPAM.

Manaus/Am, 24 de março de 2026.

ZEINA RUSSO

PRESIDENTE  
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO  
AMAZONAS - SINDPAM  
C.N.P.J. 04.183.661/0001-50

**AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, considerando que a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2026 – CPC/SRP cujo OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Mobílias para Saúde, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o Termo de Referência, está publicada com sessão prevista para o dia 30/03/2026 às 08:00 h na sala de Reunião da CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

Considerando que houve alteração no objeto primário. Torna público que resolve suspender a sessão da licitação. Sendo sanadas todas as questões pendentes, a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados a este edital e o prazo será recontado nos termos da Lei 14.133/21.

Novo Aripuanã (AM), 25 de março de 2026.  
VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA  
Membro da Comissão de Contratação

**ICEA – INSTITUTO DE CIRURGIA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Editais de Convocação**

O Presidente do ICEA – Instituto de Cirurgia do Estado do Amazonas S/S – CNPJ nº63.689.681/0001-67, no uso de suas atribuições Contratuais (Cláusula 26ª), convoca os senhores sócios para, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 (dezesesseis) de abril de 2026, em sua sede situada à Quadra “G”, nº 36 – Conj. Manauense – Bairro N. S. das Graças, às 18h30, 19h00 e 19h30. horas, em 1º, 2º e 3ª convocações, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas da Diretoria relativa ao exercício social do ano de 2025, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstração do resultado do exercício; d) Parecer do conselho Fiscal referente ao exercício 2025. 2. Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2026/27; 3. Pró-labore da diretoria, Câmara de Conselheiros e Conselho Fiscal;

Marcus Assayag Cohen  
Presidente

**ICEA – INSTITUTO DE CIRURGIA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Editais de Convocação**

O Presidente do ICEA – Instituto de Cirurgia do Estado do Amazonas S/S – CNPJ nº63.689.681/0001-67, no uso de suas atribuições Contratuais (Cláusula 26ª), convoca os senhores sócios para, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 (dezesesseis) de abril de 2026, em sua sede situada à Quadra “G”, nº 36 – Conj. Manauense – Bairro N. S. das Graças, às 18h30, 19h00 e 19h30. horas, em 1º, 2º e 3ª convocações, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Ingresso de sócios; 2. Retirada de sócios.

Marcus Assayag Cohen  
Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO  
DO AMAZONAS - COSAMA**

CNPJ/MF N. 04.406.195/0001-25

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Amazonas – Cosama convocados a comparecerem à 70ª Assembleia Geral Ordinária e à 126ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 2026, às 15h, na sede da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA, situada na Rua General Miranda Reis, n. 5, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, conforme disposto no artigo n. 132 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976: AGO - 1. Destituição e eleição de membro do Conselho de Administração; 2. O que houver; AGE – 1. Revisão de remuneração de administração; 2. O que houver. – Manaus-AM, 26 de março de 2026. Marcellus José Barroso Campelo, Presidente do Conselho de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão dos seguintes certames: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026 – CPC/PMNA

Objeto: Credenciamento de empresas para Fornecimento de Refeições (Café da manhã, Almoço, Jantar e Lanches), destinados ao atendimento das necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 10 de abril de 2026. Hora: 08:00 CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 004/2026 - CPC/PMNA

Objeto: Credenciamento de empresas para Hotéis e Pousadas, destinados ao atendimento das necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 10 de abril de 2026. Hora: 14:00 Regência legal: Art. 79, Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024;

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal do Município (<https://novoaripuanana.am.gov.br>) e/ou Portal da Transparência ([transparenciamunicipalaam.org.br](http://transparenciamunicipalaam.org.br)).

Novo Aripuanã (AM), 25 de março de 2026.  
Valmir Possidônio da Fonseca

Membro da Comissão Permanente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2026  
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2026 – Proc.  
Licitatório nº 005/2026**

- 1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2026 celebrado em 25/03/2026.
- 2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e a empresa RRZ AMAZÔNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 19.469.604/0001-00.
- 3 - OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CONVÊNIO Nº 980823/2025", para a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo de Apuí/AM.
- 4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023 e demais normas aplicáveis.
- 5 – DO VALOR:  
O valor total do presente contrato é de R\$ 1.938.853,34 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a entrega do objeto.
- 6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início em 25/03/2026 à 24/03/2027, podendo ser prorrogado.
- 7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo  
Projeto/Atividade: 15.122.0011.2036 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo.  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanentes  
Fonte de Recurso: 1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc. Corrente).  
Ficha: 703  
Projeto/Atividade: 15.122.0011.2036 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo.  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanentes  
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos (exercício corrente).  
Ficha: 180  
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos – SEMAD.

Apuí/AM, 25 de março de 2026.  
ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES  
Prefeito Municipal

megaeliões

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nos dias, hora e local infrascriptos, na forma da Lei 9.514/97: **Localização do imóvel:** Manaus-AM, Bairro Centro, Av. Joaquim Nabuco, nº 1.950, Apto. 201 - tipo 01, no 2º pavimento do Condomínio Smart Residence, com direito a 03 vagas de estacionamento nºs 49, 50 e 51 do (G4). **APARTAMENTO:** Área privativa 106,79m² (apto.) e área de divisão proporcional privativa 37,50m² (03 vagas de garagem). Matr. 21.212 do 2º RI local. Obs.: (I) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 08/04/2026, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 1.299.356,90. **2º Leilão:** 10/04/2026, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 457.976,25. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma [www.megaeliões.com.br](http://www.megaeliões.com.br). Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-8 do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradescob.com.br](http://www.bradescob.com.br) e [www.megaeliões.com.br](http://www.megaeliões.com.br). Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

**SOCEAM – SOCIEDADE DE CIRURGIA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Editais de Convocação**

A Presidente da SOCEAM – Sociedade de Cirurgia do Estado do Amazonas – CNPJ nº 51.126.622/0001-00, no uso de suas atribuições Contratuais (Cláusula 26ª), convoca os senhores sócios para, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 (dezesesseis) de abril de 2026, em sua sede situada à Quadra “G”, nº 36 – Conj. Manauense – Bairro N. S. das Graças, às 18h30, 19h00 e 19h30. horas, em 1º, 2º e 3ª convocações, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas da Diretoria relativa ao exercício social do ano de 2025, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstração do resultado do exercício; d) Parecer do conselho Fiscal referente ao exercício 2025. 2. Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2026/27; 3. Pró-labore da diretoria, Câmara de Conselheiros e Conselho Fiscal;

Lana Marcia Esteves Rodrigues

Presidente

**SOCEAM – SOCIEDADE DE CIRURGIA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Editais de Convocação**

A Presidente da SOCEAM – Sociedade de Cirurgia do Estado do Amazonas – CNPJ nº 51.126.622/0001-00, no uso de suas atribuições Contratuais (Cláusula 26ª), convoca os senhores sócios para, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 (dezesesseis) de abril de 2026, em sua sede situada à Quadra “G”, nº 36 – Conj. Manauense – Bairro N. S. das Graças, às 18h30, 19h00 e 19h30. horas, em 1º, 2º e 3ª convocações, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Ingresso de sócios; 2. Retirada de sócios.

Lana Marcia Esteves Rodrigues  
Presidente

**PREFEITURA DE MAUÉS**

**Despacho de Adjudicação e Homologação  
Concorrência Eletrônica nº 90.002/2026**

A Prefeita de Maués, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Maués; considerando, que todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21 e a manifestação do órgão de assessoramento jurídico, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21, Resolve: I – Adjudicar em favor da(s) empresa(s) S R Engenharia Ltda, CNPJ nº 25.265.142/0001-01, Rua Constelação Cruzeiro do Sul, nº 2, Parque Morada do Sol, bairro Aleixo – CEP: 69.060-062, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o item 1 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 6.510.551,62 (Seis milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos). II – Homologar a deliberação final do processo licitatório em referência, que tem por objeto Contratação especializada em obras e serviços de engenharia, com critério de julgamento de menor preço, para execução dos serviços de continuação da construção de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas e quadra, localizada no bairro de Senador José Esteves, zona urbana do Município de Maués/AM, conforme condições, quantidades, especificações técnicas, padrões definidos pelo FNDE e demais exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. III – Convocar o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citada(s), para assinar o instrumento contratual no prazo estipulado no Edital, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital. IV – Determinar a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações. V – Publicar o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 23 de março de 2026.  
Macelly Cristina de Souza Veras  
Prefeita de Maués

PECINI  
LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE,  
COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 06/04/2026, às 10h00 | 2º Público Leilão: 22/04/2026, às 10h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária KEYCASH HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrita no CNPJ nº 40.995.902/0001-20, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, **IMÓVEL: CASA Nº 08, TIPO Nº 02, DA QUADRA Nº 29, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL “VILLA VERDE I”**, situado na Rua Hidra, nº 140, Bairro Santo Agostinho, Manaus/AM. Áreas: Real Privativa de 75,32m²; Real Privativa (área livre de terreno) de 124,68m²; Real Comum de 93,86m²; Real Global de 293,86m²; Fração Ideal de 0,00297479. Matrícula Imobiliária nº 65.355 do 3º CRJ de Manaus/AM. Cadastro Municipal nº 2202239. **Lances Iniciais:** 1º Público Leilão: R\$ 481.378,68. 2º Público Leilão: R\$ 383.925,77. **Regras, Condições e Informações:** 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, as áreas informadas, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, à vista, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza para a transferência patrimonial do imóvel; 3. Débitos de IPTU e Condomínio existentes, no limite apurado **ATE** às datas dos leilões, serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos água, energia, gás e outras utilidades existentes **ANTES e APÓS** as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. O Arrematante arcará com as custas, impostos, taxas e despesas para a regularização de eventual aumento construtivo junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente e demais órgãos públicos e privados; 6. **IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; 7. Consta a existência de ação judicial, cuja análise é de responsabilidade do interessado. Processo nº 0001883-93.2026.8.04.1000 da 23ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus/AM. 8. A venda será feita em caráter **AD COMPLETUS.** Imóvel entregue no estado em que se encontra; 9. As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal [WWW.PECINILEILÕES.COM.BR](http://WWW.PECINILEILÕES.COM.BR), do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Devedora Fiduciária **MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA** – CPF nº 314.556.202-97, devidamente comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital, uma vez que se encontra em local desconhecido, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

keycash

WWW.JCAM.COM.BR

NOTÍCIAS  
ARTIGOS  
COLUNAS  
PUB. LEGAIS

Assinado digitalmente por Empresa Jornal do Comercio Ltda.  
Para verificar as assinaturas vá ao site  
<http://assinaturas.certsign.com.br/Verificar/700B-F77F-CEAC-BEF8>  
[www.jcam.com.br](http://www.jcam.com.br)

ICP  
Brasil

JO

UFPA